



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

2023/2024

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 252 DE 20 DE JUNHO DE 2022

Autoria: Plenário

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO CAMPINAPOLENSE AO
SENHOR "RENATO OLIVEIRA SILVA".**

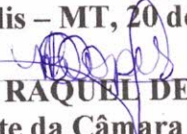
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "**CIDADÃO CAMPINAPOLENSE**" ao senhor **Renato Oliveira Silva**, em reconhecimento aos valerosos benefícios por ele prestados em favor da comunidade campinapolense.

Art. 2º - A entrega do pergaminho representativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinópolis – MT, 20 de junho de 2023.


ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES
Presidente da Câmara Municipal